



PORTARIA N.º 761, DE 22/11/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

- **SAMANTA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA**

Matrícula 36867

Período Aquisitivo: 16/08/2022 A 15/08/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023

Período de Interrupção: 02/01/2023 A 31/01/2023

Gozo de dias restantes: 20/11/2023 A 19/12/2023

Documento solicitante: Processo eletrônico 38184/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 45.355/2023